

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente **TORNA PÚBLICO** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para assembleias de escolha de um representante de **ASSOCIAÇÕES OU CLUBES DE SERVIÇOS** e de um representante de **ENTIDADES AMBIENTAIS NÃO GOVERNAMENTAIS, CADASTRADAS NA UNIDADE MUNICIPAL DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE**, para compor a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, para o Biênio 2023/2024, nos termos do art. 72, parágrafo 1º, parágrafo 4º, incisos VII e VIII, e parágrafo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 09, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca).

As referidas assembleias serão realizadas no dia **05 de maio de 2023, às 9h (de Brasília)**, presencialmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Nazira Aidar, nº 2400, Parque dos Mutirantes, nesta cidade de Franca/SP.

As entidades ambientais não governamentais que quiserem participar da assembleia deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preenchendo o formulário constante do link: <https://forms.gle/MZr4x5s2q1XwPksy9>.

O formulário para cadastramento estará disponível **até às 12h (de Brasília) do dia 28 de abril de 2023**. O descumprimento do prazo impossibilitará a participação na assembleia. Não serão aceitos cadastros realizados por outros meios. Não são válidos quaisquer cadastros realizados em anos anteriores. A confirmação do cadastramento será comunicada pelos endereços de e-mail e/ou telefone fornecidos no formulário.

Este mesmo cadastramento poderá ser utilizado, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA e da Diretoria Administrativa do FMMA nos futuros biênios.

Na assembleia, os integrantes das entidades ambientais deverão comprovar que pertencem a uma entidade ambiental não governamental devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que estão autorizados a participar da assembleia, enquanto os integrantes de associações ou clubes de serviços deverão comprovar que pertencem a uma associação ou clube de serviços e que estão autorizados a participar da assembleia, sob pena de não poderem participar da assembleia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica à disposição para esclarecer dúvidas pelo endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br.


RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente